Oficie-se
Sala 2/2/53

Indicação nº 13/53

Considerando que, em data de 9 de Dezembro ultimo foi promulgada a Lei nº 180, dispondo sobre a alteração da nomeclatura das Ruas do Distrito de Queiroz;

Considerando que, os predios do referido Distrito não está, como éra de se desejar, devidamente numerado;

Indico :- ouvido o plenario e dispensadas as formalidades regimentáis, seja oficiado ao Exmo. Snr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe providencias no sentido de ser providenciada a colocação, na sede do distrito de Queiroz, das placas de nomeclaturas de ruas e a numeração dos predios.

Sala das Sessões, em 31 de Janeiro de 1.953.

Manoel Pinto Fonseca

Zacharias Bellochio